

RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de arranjos de flores naturais para decoração nas Sessões Solenes realizadas na Câmara Municipal de Londrina.

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº. 118/2021, instaurou a Sessão do Pregão em epígrafe na data fixada, onde realizou-se a abertura e julgamento das propostas para Registro de Preços para eventual aquisição de arranjos de flores naturais para decoração nas Sessões Solenes realizadas na Câmara Municipal de Londrina.

Encerrada a fase de lances e após a etapa de julgamento, verificou-se a proposta melhor colocada e as respectivas documentações, chegando-se a um resultado por item conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Empresa declarada vencedora	Class. inicial/ Fundamento	Valor unitário	Valor total
1	Arranjos de flores naturais para decoração nas Sessões Solenes, conforme descrição do Termo de Referência.	75 un	ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA, CNPJ nº 08.185.873/0001-28.	1ª	R\$ 165,00	R\$ 12.375,00

Aberto o prazo para recurso, nenhuma interessada fez registrar sua intenção. Assim, o objeto do certame foi adjudicado ao respectivo vencedor e o processo foi homologado pela Presidência.

Por fim, informa-se que a íntegra dos autos estará disponível para consulta após a finalização do processo.

Londrina, 09 de novembro de 2022. Pregoeiro – Luiz Fernando Moraes Marendaz.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 16/2022 - Processo Administrativo nº 39/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de arranjos de flores naturais para decoração nas Sessões Solenes realizadas na Câmara Municipal de Londrina.

Diante do Relatório do Pregoeiro (seq. 5.1) e do Parecer Jurídico (seq. 5.2) **homologo** o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe para a seguinte empresa, nos termos abaixo:

ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA. CNPJ nº 08.185.873/0001-28				
Item	Descrição	Valor unitário	Qtd.	Valor total
1	Arranjos de flores naturais para decoração nas Sessões Solenes, conforme descrição do Termo de Referência.	R\$ 165,00	75	R\$ 12.375,00
VALOR TOTAL				R\$ 12.375,00

Londrina, 10 de novembro de 2022. Jairo Tamura - Presidente

CONSELHOS CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 086/2022 - CMAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Súmula: Delibera sobre a prestação de contas do Incentivo Benefício Eventual Covid-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a necessidade do cofinanciamento pelas três esferas de governo de forma efetiva e regular, para a manutenção e qualificação dos serviços executados no município;
- a adesão do município ao Incentivo Benefício Eventual Covid-19;
- a apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que demonstrou os valores transferidos, os rendimentos auferidos, a utilização dos recursos referente ao segundo semestre de 2021 e o saldo financeiro apurado;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 16 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar totalmente a prestação de contas do Incentivo Benefício Eventual Covid-19, relativa ao segundo semestre de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de novembro de 2022. Ana Carolina Ferreira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 087/2022 - CMAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.